

**ERRATA - EDITAL Nº 02/2012**  
**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL**  
**PNUMA - 61/P7**  
**SELECCIONA CONSULTOR(A) POR PRODUTO**

**ERRATA:** Esclarecer sobre o cronograma de execução vis a vis remuneração/honorários (ITEM X), assim como estender o prazo de apresentação das propostas para dia 17/07/2012.

**Objetivo:** Elaborar Estudo relativo ao Estado da Arte da Construção Sustentável que servirá como fonte para a identificação dos setores mais críticos quanto a não sustentabilidade de seus processos e de casos de sucesso que apresentem mudança nas práticas de produção que poderão ser utilizados na elaboração das políticas públicas a serem trabalhadas no âmbito do Plano de Produção e Consumo Sustentáveis.

**Número de Vagas:** 01.

**Formação:** Escolaridade mínima de nível superior, nas áreas de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, com mestrado ou com especialização (pós-graduação) nas seguintes áreas de conhecimento: gestão ambiental, políticas públicas, planejamento urbano, gestão de resíduos sólidos, reciclagem e produção sustentáveis.

**Experiência profissional:** Experiência comprovada (publicações impressas ou em meio digital, ou certificados, ou atestados, mediante documentação de reconhecida fé pública) no desenvolvimento de trabalhos na área de construções sustentáveis.

**Vigência Contratual:** 180 dias.

**Local de Trabalho:** Brasília-DF.

O candidato deverá enviar as Propostas até o dia **17/07/2012** (nova data) conforme errata ao termo de referência PNUMA 61/P7 – Estado da Arte da Construção Sustentável, disponível no link, <http://www.mma.gov.br/o-ministerio/editais-e-chamadas-publicas> do site do MMA.

SAMYRA CRESPO  
Diretora Nacional do Projeto

## PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2012

#### MODALIDADE PRODUTO

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis”**

#### II - CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” tem por objetivo geral fomentar no Brasil um vigoroso e contínuo processo de ampliação de ações alinhadas ao conceito de Produção e Consumo Sustentáveis, estabelecido pelo Processo de Marrakech, promovendo a integração desses esforços para o enfrentamento das mudanças climáticas, combate à pobreza, desenvolvimento econômico e conservação da biodiversidade e recursos naturais.

Para alcançar esse objetivo o governo elaborou o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), que integra e articula ações do Ministério do Meio Ambiente e dos demais Ministérios que fazem parte do Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis e de parceiros do setor privado e da sociedade civil, visando significativas mudanças dos atuais padrões de produção e consumo.

O PPCS tem por objetivo primordial melhorar a qualidade de vida da população, conservar os recursos naturais e garantir a qualidade ambiental. Como resultado desse processo, espera-se, no médio e longo prazos, fomentar dinâmicas e ações que mudem o atual paradigma de produção e consumo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade brasileiras.

As prioridades do Plano foram estabelecidas em um conjunto de 17 temas prioritários, identificados como a espinha dorsal do PPCS, sendo os seis primeiros eleitos como prioridades para o período 2011-2013. São eles: 1) Varejo e consumo sustentáveis 2) Agenda Ambiental na Administração Pública/A3P; 3) Educação para o consumo sustentável; 4) Aumento da reciclagem de resíduos sólidos; 5) Compras públicas sustentáveis; 6) Construções sustentáveis; 7) Integração de políticas em PCS; 8) Fortalecimento de uma articulação nacional em PCS; 9) Inovação e difusão de tecnologias em PCS; 10) Desenvolvimento de indicadores em PCS; 11) Divulgação e capacitação em PCS; 12) Agricultura e pecuária sustentáveis; 13) Fomento a produção e consumo sustentáveis; 14) Diminuição do impacto social e ambiental na geração e uso de energia; 15) Rotulagem e análise do ciclo de vida; 16) Rotulagem para expansão sustentável do uso de biocombustíveis; 17) Estímulo à criação e expansão de negócios/mercados com inclusão social e menor impacto ambiental.

O Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), lançado em novembro de 2011, estabelece como meta para a prioridade *Construções sustentáveis* “Aumentar em 20% o desempenho ambiental das obras a partir de índice de sustentabilidade definido por indicadores de consumo de água, energia, geração de resíduos e compra responsável”, assim como prevê uma série de ações a serem realizadas até 2014 através de parcerias com os diversos setores da sociedade a serem estabelecidas por meio das diferentes tipologias de ações. Para atender a esses objetivos, foi identificada a necessidade de realização de pesquisa relativa ao Estado da Arte do que se pode chamar de construção sustentável que possa servir primordialmente como linha de base.

A prestação de serviços desta consultoria enquadra-se no Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, no **Objetivo Imediato 2** - Monitorar, revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de seus avanços, contribuindo para a dimensão internacional do Processo de Marrakech (PM), **Resultado 1.3** - Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis em suas prioridades implementado. **Atividades 1** - Identificar parcerias para o desenvolvimento de ações governamentais (AG), forças-tarefa (FT) e iniciativas voluntárias (IV) na implementação do PPCS; e **2** - Estabelecer estratégias operacionais e projetos de implementação do PPCS no contexto de Iniciativas Voluntárias, das Ações Governamentais e de Forças-Tarefas.

### III - JUSTIFICATIVA

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização. O Projeto está focado em quatro grandes objetivos imediatos: 1) Promover a validação, lançamento e implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis; 2) Monitorar, revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de seus avanços, contribuindo para a dimensão internacional do Processo de Marrakech (PM); 3) Fortalecer as instâncias institucionais responsáveis pela implementação do Plano; e 4) Compatibilizar as agendas em comum do PPCS e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e outras agendas públicas nacionais e internacionais relevantes.

Além de fornecer a linha de base que será utilizada como referência para as ações e metas da prioridade *Construções sustentáveis*, a elaboração do estudo sobre o Estado da Arte em Construções Sustentáveis faz parte da estratégia operacional de implementação do PPCS no contexto das Iniciativas Voluntárias, das Ações Governamentais e das Forças Tarefas, visto que formará as bases para uma articulação efetiva deste Ministério do Meio Ambiente com o setor da Construção civil. Dessa forma, propõem-se, através de metodologia exploratória com pesquisa bibliográfica e ações práticas, estudo de identificação dos problemas mais críticos e suas respectivas soluções para que seja possível o desenvolvimento de políticas públicas efetivas voltadas para a mudança desses processos considerados insustentáveis.

Assim sendo, esse estudo fornecerá os subsídios para que se possa identificar oportunidades e mecanismos de viabilização de ações de governo que promovam a mudança de comportamento dos agentes econômicos para que o respectivo processo produtivo absorva, progressivamente, os princípios de sustentabilidade ambiental e modifique processos considerados indesejáveis ambientalmente pela sociedade. Além disso, servirá como base para definição de ações e elaboração de propostas de política pública para que os processos que provoquem impactos negativos inerentes a construção civil sejam reduzidos ou mesmo cessados.

#### **IV - OBJETIVOS DA CONSULTORIA**

Elaboração de Estudo relativo ao Estado da Arte da Construção Sustentável que servirá como fonte para a identificação dos setores mais críticos quanto a não sustentabilidade de seus processos e de casos de sucesso que apresentem mudança nas práticas de produção que poderão ser utilizados na elaboração das políticas públicas a serem trabalhadas no âmbito do Plano de Produção e Consumo Sustentáveis.

#### **V - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/METODOLOGIA**

- a) Caracterização da Construção Civil no Brasil: Coleta e organização de dados brasileiros relativos a: volume total de cada insumo utilizado na cadeia produtiva, processos realizados para a obtenção desses insumos, volume e métodos de gestão de resíduos de construção utilizados atualmente; impactos da demolição sobre o meio ambiente; impactos provocados na biodiversidade pela construção civil, abordando todas as etapas da cadeia produtiva; utilização de substâncias perigosas pelo setor; gestão de recursos hídricos na construção civil no Brasil; sistema de drenagem e seus impactos para o meio ambiente; consumo de energia e água na construção civil; emissão de gases de efeito estufa; repercussão do solo; qualidade do ar na construção civil advindo da poeira; levantamento da legislação e regras que incidem sobre a área de construção sustentável no Brasil;
- b) Apresentação e análise dos impactos ambientais provocados pelas atividades desenvolvidas na cadeia produtiva da construção civil, a exemplo de: extração excessiva de recursos naturais; elevada taxa de desperdício de material; poeira, ruído e erosões provocados pelos canteiros de obra; volume e tipos de gases de efeito estufa gerados; consumo total de energia e de insumos utilizados; consumo de água; quantidade de resíduos gerados na construção, na manutenção e na demolição de edificações e utilização de compostos perigosos;
- c) Diagnóstico de soluções inovadoras bem como de novas tecnologias de processos e materiais de construção, situadas na fronteira do conhecimento, para todas as dimensões concernentes à cadeia produtiva da construção civil que provoquem impactos negativos ao meio ambiente, que possam ser replicados em grande escala;
- d) Indicação de sistemas de certificação nacionais e internacionais que premiem a inovação e o avanço tecnológico quanto ao uso eficiente dos recursos naturais na cadeia produtiva;
- e) Indicação de sistemas de certificação nacionais e internacionais que premiem a inovação, a eficiência energética, o tratamento correto de resíduos e o avanço tecnológico nas construções em uso;
- f) Levantamento, compilação e identificação de pontos de convergência de programas, projetos e iniciativas relacionadas à construção sustentável vigentes no Brasil. Tal mapeamento deverá reportar ações desenvolvidas em nível: Intergovernamental (ex.: Casa Civil); Interministerial; Administração pública indireta (ex: Caixa Económica Federal); De Conselhos (Ex: CEBIC, CNI); Câmaras setoriais (Ex. CEBDS); Universidades; Associações vinculadas a indústria da construção (ex. Associação de arquitetos, Ass. Produtores de Cimento)

g) Identificação de programas de sucesso - políticas públicas - adotados por outros países para o setor da construção civil sustentável.

**OBS:** O/a consultor/a deverá ter acesso a ferramentas de TI e de comunicação necessárias à consecução dos serviços. Será de sua responsabilidade garantir que os programas de computador utilizados no seu trabalho sejam compatíveis com as ferramentas de mercado, assim como com os aplicativos abertos utilizados pelo MMA (Open Office Br).

## VI - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

Produto
1. Diagnóstico relativo ao setor produtivo da construção civil no Brasil: procedimentos de obtenção e padrões de utilização dos insumos, segundo descrição contida na alínea a do item V deste Edital.
2. Análise dos impactos ambientais gerados pela cadeia produtiva da construção civil, segundo descrição contida na alínea b do item V deste Edital.
3. Estudo relativo a soluções inovadoras bem como de novas tecnologias de processos e materiais de construção, situadas na fronteira do conhecimento, para todas as dimensões concernentes à cadeia produtiva da construção civil e que possam ser replicados em grande escala.
4. Identificação de programas, projetos e iniciativas (públicas e privadas) relacionadas ao setor produtivo de construção sustentável no Brasil, segundo descrição contida na alínea f do item V deste Edital.
5. Pesquisa relativa aos programas e soluções – políticas públicas - que outros países estão adotando para solucionar/minimizar os impactos da cadeia produtiva da construção civil.
6. Levantamento dos sistemas de gestão da qualidade pertinente com as características do setor da construção civil, voltados para a construção sustentável.

**Obs.:** Os documento técnicos deverão vir em formato digital e impresso, segundo as normas dispostas pela ABNT, fonte 12.

**Obs:** Esse edital bem como o contrato oriundo dele, atenderá ao Artigo 111 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

A Administração só poderá contratar, pagar, premiar ou receber projeto ou serviço técnico especializado desde que o autor ceda os direitos patrimoniais a ele relativos e a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento de concurso ou no ajuste para sua elaboração.

Os direito autorais patrimoniais pertencem à Administração Pública que poderá transferi-los sem consultar a entidade contratada. Nas modificações efetuadas no material didático deve, entretanto, constar a identificação da autoria material de que as elaborou.

## VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O acompanhamento e fiscalização do processo de execução dos produtos contidos no presente Termo de Referência realizar-se-á por meio de reuniões com a equipe técnica da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental e análise do andamento dos trabalhos, por meio de comunicação semanal eletrônica. Nas reuniões presenciais, o/a consultor/a irá apresentar à equipe da SAIC os resultados referentes ao desenvolvimento dos produtos, para eventuais contribuições ou correção de rumo. A qualquer momento, a coordenação do programa poderá convocar o/a consultor/a para prestação de esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução. A equipe da SAIC deve manifestar-se sobre o andamento da elaboração dos produtos por meio de decisão registrada nas atas das reuniões.

A avaliação final dos produtos será realizada mediante parecer técnico da unidade executora que deverá ainda obter o **DE ACORDO** do titular da respectiva unidade.

**Obs:** Sempre que possível, as reuniões serão realizadas por meio remoto (skype, teleconferência, videoconferência, etc); os encontros presenciais serão realizados apenas quando indispensáveis.

## VIII - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

–Nível de Instrução: escolaridade mínima de nível superior, nas áreas de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, com mestrado ou com especialização (pós-graduação) nas seguintes áreas de conhecimento: gestão ambiental, políticas públicas, planejamento urbano, gestão de resíduos sólidos, reciclagem e produção sustentáveis.

–Os candidatos deverão apresentar a carteira de registro emitida pelo Órgão profissional competente.

**Obs.:** De preferência, o/a candidato/a terá suas informações disponíveis para consulta na Plataforma de Currículos Lattes. Excepcionalmente será admitida a seleção de consultor/a técnico/a que não preencha o requisito de escolaridade mínima definida no parágrafo anterior, desde que o/a profissional tenha notório conhecimento comprovado da matéria afeta ao objeto do presente Termo de Referência. Tal notório saber deverá ser reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim conforme determina a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

- Experiência comprovada (publicações impressas ou em meio digital, ou certificados, ou atestados, mediante documentação de reconhecida fé pública) no desenvolvimento de trabalhos na área de construções sustentáveis.

**Obs.:** O presente Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado como forma de garantir a publicização e acesso a informação a todo e qualquer interessado neste processo seletivo.

## IX - INSUMOS

As despesas referentes ao desenvolvimento das atividades previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, linha 1201 – Consultores e outros serviços técnicos. No valor da consultoria já deverá estar embutido o custo com deslocamento (passagens) até Brasília e diárias, a fim de que o/a consultor/a contratado participe de reuniões técnicas com técnicos da SAIC/MMA, caso resida em outra cidade.

## X – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO/HONORÁRIOS

A vigência do contrato será de **180** dias, a contar da data de sua assinatura. O valor total do Contrato será determinado durante o processo de seleção, com forma de pagamento segundo o cronograma de execução do produto e respectivo desembolso:

Produtos	Data de Entrega do Produto	Percentual	Valor de Referência R\$
1	D+30	16,73%	6.600,00
2	D+60	16,73%	6.600,00
3	D+90	24,71%	9.750,00
4	D+120	8,37%	3.300,00
5	D+150	16,73%	6.600,00

6	D+180	16,73%	6.600,00
---	-------	--------	----------

## XI – LOCAL DO TRABALHO

Brasília-DF

## XII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 6 **parcelas**, mediante apresentação, avaliação e aprovação do produto pelo responsável pela supervisão dos trabalhos.

## XIII – ÓRGÃO/UNIDADE VINCULAÇÃO

Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental

## XIV – RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO

Ana Maria Vieira Neto – Diretora de Produção e Consumo Sustentáveis

### Responsáveis Técnicos:

Adeílton Moura

Rivaldo Neto

## ANEXO I

### PROCEDIMENTOS E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS

O critério de seleção da melhor proposta será o de técnica e preço. Portanto, os interessados na presente Seleção deverão encaminhar dois envelopes: 1) o Envelope 1, contendo a Proposta Técnica, composta pelo *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios; uma Carta de intenções a respeito da metodologia de trabalho a ser adotada, dos prazos para envio dos relatórios, bem como dos produtos esperados; e pelo menos uma Carta de Recomendação de uma das empresas para quais tenha prestado serviços semelhantes ao solicitados neste termo de referência; e 2) o Envelope 2, contendo a Proposta Comercial, ou seja, o valor da contratação e outras despesas.

Os candidatos deverão encaminhar separadamente a Proposta Técnica (CV, documentos comprobatórios, Carta de intenções e Carta de Recomendação) no Envelope 1 e a Proposta Comercial (Preço/Honorários) no Envelope 2, em envelopes distintos e lacrados, com o nome do remetente. Devendo constar na frente de cada envelope o seguinte título:

**Envelope 1:** Estado da Arte de Construções Sustentáveis – Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Técnica (CV e Carta de intenções). Nome:

**Envelope 2:** Estado da Arte de Construções Sustentáveis – Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Comercial (Honorários). Nome:

Os envelopes deverão ser enviados para o seguinte endereço:

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – EQSW103/104 Lote 01 - Bloco C – 1ºandar – Sudoeste CEP: 70670-350 Brasília – DF – Brasil

As propostas/candidaturas serão julgadas pela Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria MMA Nº 4, de 11 de abril de 2012, da respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas

apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos dois requisitos mínimos estipulados e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

O procedimento de avaliação das propostas deverá abranger duas etapas: Avaliação Técnica Qualitativa e Avaliação do Valor da Proposta.

## **1) AVALIAÇÃO TÉCNICA QUALITATIVA**

### **1.1 - Avaliação Técnica, de caráter obrigatório.**

Para essa avaliação a Comissão de Seleção fará o seu julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato(a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido(a) uma pontuação técnica. O(a)s candidato(a)s que obtiver(em) menos que 2 (dois) pontos será(ão) desqualificado(a)s e aquele(a) que obtiver a maior pontuação técnica será classificado(a) em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>
Especialização Lato sensu em uma das seguintes áreas ou tema afins: políticas públicas, planejamento e administração pública gestão de resíduos sólidos, reciclagem, consumo e produção sustentáveis.	1
Mestrado em uma das seguintes áreas: políticas públicas, planejamento e administração pública, gestão de resíduos sólidos, reciclagem, consumo e produção sustentáveis.	3
Doutorado em uma das seguintes áreas: políticas públicas, planejamento e administração pública, gestão de resíduos sólidos, reciclagem, consumo e produção sustentáveis.	5
OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

<b>Experiência profissional comprovada no desenvolvimento de trabalhos na área de construções sustentáveis</b>	<b>Pontos</b>
- 4 (quatro) a 5 (cinco) anos	1
- 5 (cinco) a 6 (seis) anos	2
- 6 (seis) a 7 (sete) anos	4
- Igual ou Superior a 8 (oito) anos	5
OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- itens referentes à Formação Acadêmica - somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição governamental internacional similar;

b) itens correspondentes à Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho;

c)publicações e documentação de atividades correlatas, como anais, programas de conferencias, etc.

## 1.2 - Entrevista

Etapa essencial do processo de avaliação da experiência profissional do candidato. Serão entrevistados os 3 (três) candidatos que obtiverem as maiores pontuações após a avaliação técnica. Em caso de empate na terceira colocação, serão convocados para a fase de entrevistas todos os candidatos empatados.

A tabela abaixo – Entrevista será preenchida indicando a pontuação obtida por cada candidato, de acordo com critérios definidos na mesma tabela.

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência, a critério do Contratante.

Entrevista:

<b>Requisitos</b>	<b>Pontos</b>
Habilidade de comunicação e expressão (forma adequada de uso da língua portuguesa e ordenação lógica do raciocínio)	Insuficiente ( 0 a 1) Regular (2 a 3) Bom (3 a 4) Excelente (5)
<b>Pontuação máxima</b>	<b>5</b>
Metodologia a ser utilizada para realização das atividades e entrega dos produtos	Insuficiente ( 0 a 1) Regular (2 a 3) Bom (3 a 4) Excelente (5)
<b>Pontuação máxima</b>	<b>5</b>
Domínio no assunto relativo a construções sustentáveis	Insuficiente ( 0 a 2) Regular (3 a 6) Bom (7 a 9) Excelente (10)
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10</b>
<b>Total de pontos da entrevista</b>	<b>20</b>
<b>Pontuação final</b>	

**\*A nota final será obtida por meio da média aritmética dos três avaliadores que comporão a comissão de seleção.**

**A pontuação final(PF) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Formação Acadêmica (FA) multiplicada pelo fator 0,3, com a pontuação da Experiência Profissional (EP) multiplicada pelo fator 0,5 com a pontuação final da Entrevista multiplicada pelo fator 0,2.**

$$\text{PF} = \text{FA} \times 0,3 + \text{EP} \times 0,5 + \text{En} \times 0,2$$

## **2) AVALIAÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA**

As propostas deverão ser avaliadas obedecendo aos critérios de técnica e preço. A proposta de menor preço não será, necessariamente, a proposta mais vantajosa para a administração. A comissão deverá avaliar as propostas considerando os critérios técnicos necessários e suficientes à elaboração dos produtos em comparação com os valores das propostas apresentadas.

Após a avaliação técnica-qualitativa e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, poderá ser realizada uma reunião para negociação de preços, com vistas a reduzir o valor da contratação.